

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
ATO Nº 034/2020-PGJ, DE 16 DE JULHO DE 2020****Autoriza o recebimento, em doação do bem que especifica.**

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de sua competência prevista no item 2, da alínea "b", do inciso IX, do artigo 19 da Lei Complementar [nº 734](#), de 26 de novembro de 1993,

RESOLVE:

Artigo 1.º- Fica o Ministério Público do Estado de São Paulo autorizado a receber, em doação, sem encargos, do Exmo. Promotor de Justiça. Dr. Ismael de Oliveira Mota, um aparelho de ar condicionado H1-WALL 45 HLFE12B2NA modelo Split, 12.000 Btus, marca ELGIN, modelo Ecologic Horiz, 220v, com valor estimado em R\$ 1.280,00 (mil duzentos e oitenta reais).

Artigo 2.º- A Diretoria Geral adotará as providências de caráter contábil e administrativo necessárias à incorporação patrimonial, devendo o bem ser agregado à Promotoria de Justiça de Ituverava.

Artigo 3.º- Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Publicado em: [Diário Oficial: Poder Executivo – Seção I, São Paulo, v.130, n.141, p.36, de 17 de Julho de 2020.](#)